

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
RELAÇÃO NOMINAL DOS VEÍCULOS PARA VISTORIA PRÉVIA

Pregão Eletrônico nº 026/2026 — Processo nº 4675/2025 — Item 7.20 do Termo de Referência

Razão social da empresa:		CNPJ:		PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Encaminhar ao Setor de Transporte Escolar com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sessão designada.
Lote:		Nº total de veículos:		
Data da sessão de vistoria:		Turno:		
Responsável pela empresa:		Telefone:		
E-mail para contato:		Data de envio:		

Item	Placa	Nº da Rota	Marca	Modelo	Ano fab.	Ano mod.	Chassi	RENAVAM	Tipo	Capac. (pass.)	CRLV (exercício)	Autorização DETRAN/ES (validade)	Cronotacógrafo (validade)	Seguro terceiros (validade)	Rastreamento/ telemetria	Videomonitoramento	Turno de apresentação	Observações
1	ABC-1D23	12	Mercedes-Benz	OF-1721	2016	2017	9BM3840678B123456	01234567890	Ônibus	44	2026	31/12/2026	15/05/2027	20/03/2027	Sim	Sim	08h	LO — excluir esta linha antes d
1																		
2																		
3																		
4																		
5																		
6																		
7																		
8																		
9																		
10																		
11																		
12																		
13																		
14																		
15																		
16																		
17																		
18																		
19																		
20																		
21																		
22																		
23																		
24																		
25																		
26																		
27																		
28																		
29																		
30																		
31																		
32																		
33																		
34																		
35																		
36																		
37																		
38																		
39																		
40																		
41																		
42																		
43																		
44																		
45																		
46																		



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400320038003600330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Item	Placa	Nº da Rota	Marca	Modelo	Ano fab.	Ano mod.	Chassi	RENAVAM	Tipo	Capac. (pass.)	CRLV (exercício)	Autorização DETRAN/ES (validade)	Cronotacógrafo (validade)	Seguro terceiros (validade)	Rastreamento/ telemetria	Videomonitoramento	Turno de apresentação	Observações
47																		
48																		
49																		
50																		
51																		
52																		
53																		
54																		
55																		
56																		
57																		
58																		
59																		
60																		

TOTAL DE VEÍCULOS RELACIONADOS:	0	VEÍCULOS COM ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 2011:	0	O total é calculado automaticamente a partir da coluna 'Placa'. O segundo campo deve resultar em zero (item 7.19 do TR).
---------------------------------	---	---	---	--

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que os veículos relacionados encontram-se em conformidade com as exigências dos itens 7.19 a 7.23 e 8.8 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 026/2026, estando aptos à apresentação para vistoria prévia na data e turno designados pela Comissão de Vistoria.

Local e data: _____

Assinatura do representante legal
Nome / CPF / Cargo

Recebido pelo Setor de Transporte Escolar
Data / Assinatura / Matrícula



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Modelo disponibilizado pelo Setor de Transporte Escolar — Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES

1. FINALIDADE

Este formulário atende à exigência de apresentação prévia da relação nominal dos veículos, prevista no cronograma revisado de vistorias e no item 8.8, alínea 'f', do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 026/2026.

2. PRAZO E FORMA DE ENVIO

A relação deverá ser encaminhada ao Setor de Transporte Escolar com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sessão de vistoria designada para o respectivo lote, por meio eletrônico, em formato editável (.xlsx) e em versão assinada (.pdf).

Deverá ser preenchido um formulário para cada lote. Havendo desdobramento do lote em etapas, indicar na coluna 'Turno de apresentação' a sessão correspondente a cada veículo.

3. PREENCHIMENTO

- Os campos em fundo amarelo são de preenchimento obrigatório pela empresa.
- A linha em cinza é meramente exemplificativa e deve ser excluída antes do envio.
- As colunas 'Tipo', 'Rastreamento/telemetria', 'Videomonitoramento' e 'Turno de apresentação' possuem lista de seleção.
- Datas de validade devem ser informadas no formato DD/MM/AAAA.
- O total de veículos é calculado automaticamente a partir da coluna 'Placa'.
- Havendo necessidade de mais linhas, copiar a formatação da última linha da tabela.

4. EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADAS AO FORMULÁRIO

- Item 7.19 — os veículos deverão ser de fabricação a partir do ano de 2011 e estar em perfeito estado de conservação. O campo de conferência ao final da tabela deve resultar em zero.
- Item 7.20.2, I — documentação obrigatória atualizada: licenciamento, CRLV, seguro obrigatório, certificado de vistoria do DETRAN e certificado do cronotacógrafo.
- Item 7.20.2, V — autorização para transporte escolar expedida pelo órgão competente.
- Item 7.20.2, VI — dispositivos de telemetria e rastreamento instalados, conforme Anexo III.
- Item 7.22 — sistemas de rastreamento veicular e câmeras para captação de imagens instalados, com espelhamento e acesso 24 horas para fiscalização pela Administração.
- Item 8.8, 'g' — comprovação de seguro para terceiros, por apólice com cobertura de danos morais.

5. ADVERTÊNCIAS

- A relação prévia não substitui a apresentação física dos veículos nem a exibição da documentação original no ato da vistoria.
- Divergência entre a relação apresentada e os veículos efetivamente apresentados será registrada no relatório circunstanciado da Comissão de Vistoria.
- Não será admitida a apresentação de veículo não constante da relação, salvo autorização expressa da Comissão.
- A prestação de declaração falsa sujeita a empresa às sanções previstas no item 10 do Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021.

6. CONTATO

Setor de Transporte Escolar — Secretaria Municipal de Educação de São Mateus/ES
Rua Duque de Caxias, nº 194, Bairro Carapina, São Mateus/ES — CEP 29933-030
E-mail: transporte.escolar@educacao.saomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://pmsaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400320038003600330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.